SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

# Estudo Técnico Preliminar 252/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00285042/2026-34

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se a medicamentos inseridos na Relação de Medicamentos Padronizados do DF - REME-DF e, portanto, padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, conforme justificativa exposta abaixo:

**90040 CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG** O medicamento é indicado para o tratamento da hipertensão, por reduzir a pressão arterial nesses casos; insuficiência cardíaca congestiva em associação com diuréticos e digitálicos; terapia pós-infarto do miocárdio em pacientes clinicamente estáveis com disfunção ventricular esquerda assintomática ou sintomática para melhorar a sobrevida, protelar o início da insuficiência cardíaca sintomática, reduzir internações por insuficiência cardíaca e diminuir a incidência de infarto do miocárdio recorrente e as condutas de revascularização coronariana; nefropatia diabética (proteinúria >500 mg/dia) em pacientes com diabetes mellitus insulinodependentes. Nestes pacientes, o captopril previne a progressão da doença renal e reduz sequelas clínicas associadas (diálise, transplante renal e morte).

**90422 ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG** O medicamento é indicado para o tratamento de todos os graus de hipertensão essencial, tratamento da hipertensão renovascular e todos os graus de insuficiência cardíaca. Prevenção de insuficiência cardíaca sintomática; prevenção de eventos coronarianos isquêmicos.

**6365 DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG** O medicamento é indicado para o tratamento dos sintomas clínicos da hiperplasia prostática benigna (HPB), assim como para o tratamento da redução do fluxo urinário associada à HPB. É também indicado para o tratamento da hipertensão e pode ser utilizado como agente inicial para o controle da pressão sanguínea na maioria dos pacientes.

**90245 SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G** O medicamento é destinado à prevenção e ao tratamento de feridas com grande potencial de infecção e risco de evolução para sepse como: queimaduras, úlceras de membros inferiores, úlceras de pressão e feridas cirúrgicas.

**4350 FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG** O medicamento é indicado para o tratamento das seguintes condições: Criptococose, incluindo meningite criptocócica e infecções em outros locais (por exemplo, pulmonares e cutâneas); candidíase sistêmica, incluindo candidemia, candidíase disseminada e outras formas de infecções invasivas por Candida; candidíase de mucosa e prevenção de infecções fúngicas em pacientes com doenças malignas e que estão predispostos a tais infecções devido à quimioterapia citotóxica ou radioterapia.

**90703 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG** O medicamento bactericida atua contra ampla gama de microrganismos, é efetivo nas seguintes condições: infecções do trato respiratório superior (inclusive ouvido, nariz e garganta), como amigdalite, sinusite e otite média; infecções do trato respiratório inferior, como bronquite aguda e crônica, pneumonia lobar e broncopneumonia; infecções do trato geniturinário, como cistite, uretrite e pielonefrites; infecções de pele e tecidos moles, como furúnculos, abscessos, celulite e ferimentos infectados; infecções de ossos e articulações, como osteomielite; outras infecções, como aborto séptico, sepse puerperal e sepse intra-abdominal.

**90878 BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA** O medicamento é destinado ao tratamento de infecções causadas por bactérias sensíveis, como faringites, faringoamigdalites, pneumonias lobares, broncopneumonias não hospitalares, impetigo estreptocócico e outras piodermites, infecções do tecido celular subcutâneo, infecções dentárias, tétano e leptospirose.

**90889 CEFTRIAXONA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1G FRASCO AMPOLA** O medicamento é indicado para o tratamento de Sepse; Meningite; Borreliose de Lyme disseminada (estágios iniciais e tardios da doença) (doença de Lyme); Infecções intra-abdominais (peritonites, infecções do trato gastrintestinal e biliar); Infecções ósseas, articulares, tecidos moles, pele e feridas; Infecções em pacientes imunocomprometidos; Infecções renais e do trato urinário; Infecções do trato respiratório, particularmente pneumonia e infecções otorrinolaringológicas; Infecções genitais, inclusive gonorreia; Profilaxia perioperatória de infecções.

**90895 AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG** O medicamento é um antibiótico de amplo espectro indicado para o tratamento de infecções bacterianas causadas pelos germes Gram-positivos Aeróbios: Enterococcus faecalis, Streptococcus pneumoniae, Streptococcus pyogenes, Streptococcus viridans, Staphylococcus aureus sensível a penicilina, espécies de Corynebacterium, Bacillus anthracis, Listeria monocytogenes; Anaeróbios: espécies de Clostridium; Gram-negativos Aeróbios: Haemophilus influenzae, Escherichia coli, Proteus mirabilis, espécies de Salmonella, espécies de Shigella, Bordetella pertussis, espécies de Brucella, Neisseria gonorrhoeae, Neisseria meningitidis, Pasteurella septica, Vibrio cholerae, Helicobacter pylori.

**90896 AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR** O medicamento é um antibiótico de amplo espectro indicado para o tratamento de infecções bacterianas causadas pelos germes gram-positivos Aeróbios: Enterococcus faecalis, Streptococcus pneumoniae, Streptococcus pyogenes, Streptococcus viridans, Staphylococcus aureus sensível a penicilina, espécies de Corynebacterium, Bacillus anthracis, Listeria monocytogenes; Anaeróbios: espécies de Clostridium; Gram-negativos Aeróbios: Haemophilus influenzae, Escherichia coli, Proteus mirabilis, espécies de Salmonella, espécies de Shigella, Bordetella pertussis, espécies de Brucella, Neisseria gonorrhoeae, Neisseria meningitidis, Pasteurella septica, Vibrio cholerae, Helicobacter pylori.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Gerência de Programação de Medicamentos - GEPROMED/DIPRO /SULOG/SES | Eduarda Campos Alcantara de Araujo |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

| OBJETO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **COD. SES** | **CÓDIGO BR** | **IDPCA** | **DESCRIÇÃO COMPLETA** | **GRUPO** | **UNIDADE DE FORNECIMENTO** |
| 1 | 90040 | 267613 | 16491 | CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG | 09.C.09.A - INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA (ECA), ISOLADOS | CP - COMPRIMIDO |
| 2 | 90422 | 267650 | 16516 | ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG | 09.C.09.A - INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA (ECA), ISOLADOS | CP - COMPRIMIDO |
| 3 | 6365 | 268493 | 23654 | DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG | 09.C.02.C - AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA | CP - COMPRIMIDO |
| 4 | 90245 | 272089 | 16490 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G | 09.D.06.B - QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO | BS - BISNAGA |
| 5 | 4350 | 267662 | 20165 | FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG | 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO | CS - CAPSULA |
| 6 | 90703 | 271217 | 16472 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG | 09.J.01.C - ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, PENICILINAS | CP - COMPRIMIDO |
| 7 | 90878 | 270614 | 20139 | BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA | 09.J.01.C - ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, PENICILINAS | FA - FRASCO-AMPOLA |
| | | | | CEFTRIAXONA PÓ PARA | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 90889 | 442701 | 16522 | SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM) | 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS | FA - FRASCO-AMPOLA |
| 9 | 90895 | 271089 | 21062 | AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG | 09.J.01.C - ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, PENICILINAS | UN - UNIDADE |
| | 90896 | 271111 | 16478 | AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG /5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR | 09.J.01.C - ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, PENICILINAS | FR - FRASCO |

**Havendo divergência entre a especificação constante no ETP e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do ETP. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento.**

O Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006) é um desconto mínimo obrigatório, atualizado anualmente, a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos, constantes do rol divulgado pela CMED (Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021) e nas compras de todos os medicamentos por força de decisão judicial, destinadas aos entes da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O CAP será aplicado sobre o Preço Fábrica (PF). A aplicação do CAP sobre o PF resultará no Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

De acordo com a Resolução CMED nº 06, de 27 de maio de 2021 - Câmara de Regulação de Medicamentos - CMED, todos os itens que constam nesse ETP **não são passíveis de aplicação do CAP** (Coeficiente de Adequação de Preços), nos moldes do que estabelece a Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011 e atualizações.

Alguns medicamentos são isentos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), desde que atendidos os critérios e condições estabelecidos na legislação específica. Em regra, a isenção decorre da inclusão do item em Convênios celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e posteriormente homologados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

Informamos que o item CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG deste ETP consta no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002 – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e atualizações, e consta no Decreto Nº 3.803, de 24 de abril de 2001, aplicando-se, portanto, a isenção fiscal.

Informamos ainda que o medicamento FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG deste ETP consta no Convênio **ICMS nº 132 /2021**, que alterou o Convênio ICMS nº 162/1994, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer, aplicando-se, portanto, a isenção fiscal.

As informações acima encontram-se resumidas na tabela abaixo. O teto estabelecido pela CMED (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos) a ser aplicado poderá ser:

- PF 17% para medicamentos sem aplicação do CAP e sem isenção de ICMS
- PF 0% para medicamentos sem aplicação do CAP e com isenção de ICMS;
- PMVG 17% para medicamentos com aplicação do CAP e sem isenção de ICMS;
- PMVG 0% para medicamentos com aplicação do CAP e com isenção de ICMS.

| COD. SES | DESCRIÇÃO COMPLETA | CAP | ISENTO DE ICMS | TETO CMED |
|---|---|---|---|---|
| 90040 | CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG | NÃO | SIM (Convênio CONFAZ 87 /02) | PF 0% |
| 90422 | ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG | NÃO | NÃO | PF 17% |
| 6365 | DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG | NÃO | NÃO | PF 17% |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 90245 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G | NÃO | NÃO | PF 17% |
| 4350 | FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG | NÃO | SIM (Convênio CONFAZ 132 /21) | PF 0% |
| 90703 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG | NÃO | NÃO | PF 17% |
| 90878 | BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA | NÃO | NÃO | PF 17% |
| 90889 | CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM) | NÃO | NÃO | PF 17% |
| 90895 | AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG | NÃO | NÃO | PF 17% |
| 90896 | AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR | NÃO | NÃO | PF 17% |

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

Não será aceita proposta cujo valor ofertado seja superior ao teto de preços estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED): Preço Fábrica (PF) ou Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), de acordo com cada produto. Caso o valor apresentado seja superior ao teto definido para o produto na Tabela CMED vigente na data da proposta, será denunciada aos setores competentes na Anvisa e a proposta será recusada.

O PF é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). O PMVG é o resultado da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica.

O PMVG é o resultado da aplicação do CAP sobre PF, sendo que o CAP, regulamentado pela Resolução vigente, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado quando a compra for motivada por ordem judicial ou a aquisição contemplar medicamentos relacionados na RESOLUÇÃO CTE-CMED Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Para as aquisições de medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, as propostas deverão contemplar a isenção do tributo.

As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas deste documento com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.

A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações do objeto licitado.

**A proposta deverá conter:**

1. Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
2. Descrição clara e detalhada do objeto (princípio ativo, forma farmacêutica, forma de apresentação), nome comercial, detentor do registro, laboratório fabricante, procedência e país de origem e número (13 dígitos) do registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

Os comprimidos, drágeas e cápsulas deverão ser entregues acondicionados em “blisters ou strips”, com exceção dos produtos que não possuem registro nem comercialização nessa apresentação.

O item cotado deverá estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas pela Anvisa.

Drogarias e Farmácias são impedidas de fornecer medicamentos aos órgãos públicos, estando autorizados pela Anvisa apenas à Dispensação (fornecimento direto ao consumidor final), de acordo com a RDC nº 275/2019. A atividade necessária, de distribuição de medicamentos, segundo a RDC nº 430/2020, dá-se entre empresas (pessoas jurídicas) e não é concedida para farmácias e drogarias.

Poderá ser consultada a lista de Empresas e Produtos Irregulares - Medicamentos para verificação de produtos com determinação de suspensão da distribuição, comércio, uso e/ou de recolhimento do estoque existente no mercado, dentre outras não conformidades aventadas nesta lista.

A proposta deve conter correio eletrônico (e-mail) válido para eventuais comunicações, inclusive notificações financeiras.

Serão desclassificadas as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste ETP.

A bula do produto ofertado será consultada no Bulário Eletrônico da Anvisa e será avaliada quanto à conformidade da especificação do produto ofertado com a descrição solicitada. Caso a bula do medicamento não esteja disponível para consulta no Portal da Anvisa, a empresa proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, a bula atualizada.

Deverá haver correspondência entre o número de registro contido na bula e o contido na proposta.

Nos casos em que a bula for substituída por rótulo ou folheto (medicamentos de notificação simplificada), estes deverão ser apresentados.

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER EXIGIDA**

**Certidão de Regularidade Técnica** vigente expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde se situar a empresa vencedora, conforme Resolução CFF 721/2022.

**Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional,** deverá ser apresentado em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação.

A exigência de atestado de capacidade técnica visa assegurar que a empresa a ser contratada possua experiência prévia compatível com o objeto, demonstrando aptidão para a execução adequada das obrigações contratuais. Considerando a natureza do objeto, mostra-se necessária a comprovação de fornecimento anterior de bens similares em características, quantidades e prazos, de modo a mitigar riscos de inexecução contratual, descontinuidade no abastecimento e eventuais prejuízos à Administração. A medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a exigência de qualificação técnica como forma de garantir a adequada execução contratual, desde que observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade

O licitante, quando solicitado pela Administração, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado.

**Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos da RDC 16, de 1° de abril de 2014 e suas atualizações, correspondente ao tipo de produto ofertado. No caso de medicamento ou substância sujeita a controle especial, deverá ser apresentada Autorização Especial (AE). Em todos os casos, a Autorização deverá contemplar atividade de "distribuição" ou "fabricação", pois esta possui a atividade de distribuição como inerente, de acordo com critérios definidos pela Anvisa e publicados por meio de seu Portal na rede mundial de computadores. A AFE ou AE poderá ser apresentada por meio de cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) - destacando a empresa - ou por meio de cópia de espelho de consulta disponível no sítio da Anvisa;

**Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente)**, conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

Caso a licença sanitária esteja vencida, a licitante deverá apresentar o protocolo de revalidação, acompanhado de documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste que o pedido de renovação foi requerido dentro do prazo legal e que a empresa está apta a continuar exercendo as suas atividades enquanto não for emitido novo documento.

**Certificado de Registro do Produto**, em plena validade, podendo ser cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa atualizado, conforme Lei nº 6.360 /76. Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com o Certificado de Registro, o protocolo de revalidação, requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses do dia do vencimento do registro (RDC nº 212/2018), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto;

Caso o medicamento venha acompanhado de algum dispositivo e/ou solução diluente/ infusão não contemplado no seu registro original (exemplo: equipos especiais para infusão, bolsas com solução de infusão entre outros), a licitante deverá fornecer cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro de Produto referente a esse dispositivo ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa, em plena validade;

Caso o item cotado seja um medicamento de notificação simplificada deverá ser apresentada cópia da notificação atualizada, em plena validade e com status “ativa”, que é divulgada no site da Anvisa, atendendo os requisitos RDC nº 576 /2021 e suas alterações;

O parecerista, em sede de diligência, servir-se-á de consulta à Anvisa ou utilizará qualquer outro meio oficial pertinente, como o DOU.

O item cotado deverá estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas pela Anvisa.

Não será aceita documentação vencida.

Toda a documentação apresentada pelos proponentes deverá ser original com cópia para autenticação de servidor designado pela SES-DF ou cópia autenticada por cartório competente, bem como admite-se documento passível de autenticação eletrônica.

**INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS**

Para a presente contratação não há necessidade de indicação de marca ou modelo.

É indispensável o parecer técnico para os produtos deste ETP.

As especificações técnicas da proposta serão avaliadas por um dos membros da Comissão de Pareceristas nomeada pela **Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIASF/SULOG/SEGEA/SES.**

**DAS AMOSTRAS**

Para os itens descritos neste ETP não haverá a necessidade de solicitação de amostras.

## 5. Levantamento de Mercado

Para confirmar as marcas/apresentações disponíveis no mercado brasileiro foi realizada consulta à lista atualizada da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED) (publicada em 10/06/2026),referenciando o status de comercialização pelo detentor do registro no ano de 2025. Ademais, verificou-se se há alguma notificação de descontinuação ativa (temporária ou definitiva) de fabricação no Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa.

Ressalta-se que muitos podem ser os motivos da falta de um determinado medicamento no mercado. Uma das possíveis causas é a descontinuação temporária ou definitiva de fabricação. Conforme preconiza a RDC 18, de 04/04/2014, os fabricantes devem informar à Anvisa essa interrupção, com, no mínimo, seis meses de antecedência ou, ainda, doze meses, no caso de medicamentos que possam causar desabastecimento de mercado.

Consultas realizadas em 25/06/2026.

**90040 CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CAPTOPRIL | BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA. | 1003800980026 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 | Sim |
| CAPTOPRIL | INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1006302880040 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 | Não |
| CAPTOPRIL | EMS S/A | 1023504540321 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | EMS S/A | 1023504540331 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 | Não |
| CAPTOPRIL | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037004520186 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037004520356 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 | Sim |
| CAPTOPRIL | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037006670185 | TEUSIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | LABORATORIO GLOBO SA | 1053501040044 | CAPTOCORD | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | LABORATORIO GLOBO SA | 1053501040095 | CAPTOCORD | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 | Sim |
| CAPTOPRIL | LABORATORIO GLOBO SA | 1053501810044 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | LABORATORIO GLOBO SA | 1053501810095 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 | Sim |
| CAPTOPRIL | BELFAR LTDA | 1057101560027 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058308270301 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO | 1088402940023 | IQUEGO-CAPTOPRIL | 25 MG COM CT ENV PE/AL X 500 (EMB HOSP) | Não |
| CAPTOPRIL | FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP | 1103901370041 | FURP-CAPTOPRIL | 25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 | Sim |
| CAPTOPRIL | FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP | 1103902020321 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 | Não |
| CAPTOPRIL | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | 1134302070032 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 | Sim |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902050085 | CAPTOLAB | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15 | Não |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902050093 | CAPTOLAB | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 16 | Não |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902050107 | CAPTOLAB | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28 | Não |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902050115 | CAPTOLAB | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Não |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902050123 | CAPTOLAB | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 | Não |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902080081 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15 | Não |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902080091 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 16 | Não |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902080103 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28 | Não |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902080111 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902080121 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 | Não |
| CAPTOPRIL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801530060 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801530087 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 | Sim |
| CAPTOPRIL | PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. | 1410700250121 | CAPTOSEN | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. | 1410701000031 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | CIMED INDUSTRIA S.A | 1438102350051 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 | Não |
| CAPTOPRIL | CIMED INDUSTRIA S.A | 1438102350092 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542300010111 | CAPOX | 25 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 750 | Sim |
| CAPTOPRIL | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542300010152 | CAPOX | 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542302820021 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542302820046 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 | Sim |
| CAPTOPRIL | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. A | 1558401090069 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| CAPTOPRIL | EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) | 1672500100021 | PRODUTO TESTE 21.08 | 25 MG COM CT BL AL PLAS X 10 - 02 | Não |
| CAPTOPRIL | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 1832601270074 | CAPTOPRIL | 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

**90422 ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| MALEATO DE ENALAPRIL | ORGANON FARMACEUTICA LTDA. | 1002900310490 | RENITEC | 5 MG COM CT BL AL/AL X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | EMS S/A | 1023504700051 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT BL AL/AL X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037004420173 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT BL AL AL X 30 | Sim |
| MALEATO DE | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA | | MALEATO DE | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ENALAPRIL | LTDA | 1039201770017 | ENALAPRIL | 5 MG COM CT ENV AL X 30 | Não |
| MALEATO DE ENALAPRIL | 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1048100980244 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 500 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | BELFAR LTDA | 1057100960099 | RENOPRIL | 5 MG COM CT STR X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | BELFAR LTDA | 1057101580028 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT STR X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | BELFAR LTDA | 1057101580079 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT STR X 500 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | BELFAR LTDA | 1057101580087 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT STR X 1000 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058302390062 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT BL AL AL X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | 1097402070168 | VASOPRIL | 5 MG COM CT STR X 30 | Não |
| MALEATO DE ENALAPRIL | BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | 1097402740058 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT STR X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | 1558401820075 | RENALAPRIL | 5 MG COM CT ENV AL X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | 1558405180070 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT ENV AL X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677302670035 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT BL AL / AL X 30 | Sim |
| MALEATO DE ENALAPRIL | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 1832601820074 | MALEATO DE ENALAPRIL | 5 MG COM CT BL AL/AL X 30 | Sim |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

**6365 DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| MESILATO DE DOXAZOSINA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004310050047 | DUOMO | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004311140041 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004703210031 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004704470088 | DOXURAN | 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A | 1006811630034 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | MERCK S/A | 1008902770021 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT FR PLAS OPC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | MERCK S/A | 1008903470072 | MESIDOX | 2 MG COM CT FR PLAS OPC X 30 | Sim |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MESILATO DE DOXAZOSINA | APSEN FARMACEUTICA S/A | 1011801230137 | UNOPROST | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | EMS S/A | 1023507540098 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | EMS S/A | 1023513870010 | DOXPROVIR | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | EMS S/A | 1023513870029 | DOXPROVIR | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | EMS S/A | 1023513870037 | DOXPROVIR | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037005350047 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A | 1037202720041 | PRÓS | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 1049712340031 | DOXAPROST | 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 1049715250033 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 30 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 1049715320031 | DOXAPROST | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 30 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A | 1057305100113 | LUTICS | 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A | 1057306970111 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058307980046 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235201720044 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256802990103 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC /PVC OPC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803650012 | CADVAS | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC /PCTFE TRANS X 30 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803650098 | CADVAS | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC /PVC OPC X 30 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | EMS SIGMA PHARMA LTDA | 1356906760046 | EUPROSTATIN | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | CIMED INDUSTRIA S.A | 1438102170027 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA | 1516700560037 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC /PVDC OPC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542302850042 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | 1558405260120 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677304260047 | MESILATO DE DOXAZOSINA | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Sim |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677306550018 | DOXATIVO | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 | Não |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MESILATO DE DOXAZOSINA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677306550026 | DOXATIVO | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677306550034 | DOXATIVO | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 | Não |
| MESILATO DE DOXAZOSINA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677306550042 | DOXATIVO | 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 | Não |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

**90245 SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| SULFADIAZINA | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 1049712020037 | SILGLÓS | 10 MG/G CREM DERM CT BG AL PLAS OPC X 50 G | Sim |
| SULFADIAZINA DE PRATA | INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1006303050122 | SULFADIAZINA DE PRATA | 10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G | Não |
| SULFADIAZINA DE PRATA | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. | 1029805590122 | DERMAZINE | 10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G | Sim |
| SULFADIAZINA DE PRATA | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. | 1029805590149 | DERMAZINE | 10 MG/G CREM DERM CX 60 BG PLAS OPC X 50 G | Sim |
| SULFADIAZINA DE PRATA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256800370043 | SULFADIAZINA DE PRATA | 10 MG/G CREM DERM BG AL X 50 G | Sim |
| SULFADIAZINA DE PRATA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256800370051 | SULFADIAZINA DE PRATA | 10 MG/G CREM DERM 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP) | Sim |
| SULFADIAZINA DE PRATA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803340031 | SULPH | 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G | Não |
| SULFADIAZINA DE PRATA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803340048 | SULPH | 10 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 50 G | Não |
| SULFADIAZINA DE PRATA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803430039 | SULFADIAZINA DE PRATA | 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G | Não |
| SULFADIAZINA DE PRATA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803430047 | SULFADIAZINA DE PRATA | 10 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 50 G | Não |
| SULFADIAZINA DE PRATA | NATIVITA IND. COM. LTDA. | 1476100230051 | SULFADIAZINA DE PRATA | 10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 50 G | Sim |
| SULFADIAZINA DE PRATA | NATIVITA IND. COM. LTDA. | 1476100230068 | SULFADIAZINA DE PRATA | 10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 50 G | Sim |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

**4350 FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FLUCONAZOL | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004312420021 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | EMS S/A | 1023505780016 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | EMS S/A | 1023505780024 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | EMS S/A | 1023505780032 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS X 1 | Não |
| FLUCONAZOL | EMS S/A | 1023505780075 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 1 | Não |
| FLUCONAZOL | EMS S/A | 1023505780083 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 2 | Não |
| FLUCONAZOL | EMS S/A | 1023505780091 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 | Não |
| FLUCONAZOL | EMS S/A | 1023505780105 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 50 | Não |
| FLUCONAZOL | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037003540019 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1039201570069 | FLUCONID | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1039201570077 | FLUCONID | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 | Sim |
| FLUCONAZOL | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1039201570085 | FLUCONID | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1039201900018 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1039201900034 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA | 1043000130035 | PRONAZOL | 150 MG CAP GEL CT BL AL PLAS TRANS X 10 | Não |
| FLUCONAZOL | DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA | 1043000130078 | PRONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Não |
| FLUCONAZOL | DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA | 1043000130086 | PRONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA | 1043000130094 | PRONAZOL | 150MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4 | Sim |
| FLUCONAZOL | LABORATORIO GLOBO SA | 1053501890013 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | LABORATORIO GLOBO SA | 1053501890021 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | LABORATORIO GLOBO SA | 1053501930015 | FLUCOLCID | 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | LABORATORIO GLOBO SA | 1053501930023 | FLUCOLCID | 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | BELFAR LTDA | 1057100840050 | FLUCOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | BELFAR LTDA | 1057100840069 | FLUCOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | BELFAR LTDA | 1057100840107 | FLUCOL | 150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 100 | Não |
| FLUCONAZOL | BELFAR LTDA | 1057100840115 | FLUCOL | 150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 | Não |
| FLUCONAZOL | BELFAR LTDA | 1057100840123 | FLUCOL | 150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500 | Não |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FLUCONAZOL | BELFAR LTDA | 1057101890019 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 | Não |
| FLUCONAZOL | BELFAR LTDA | 1057101890027 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 | Não |
| FLUCONAZOL | BELFAR LTDA | 1057101890035 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 100 | Não |
| FLUCONAZOL | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058302950017 | FLUCONAZOL | 150MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058302950025 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | 1091700550045 | FLUCOVIL | 150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | 1091700550053 | FLUCOVIL | 150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | 1091700980015 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | 1091700980023 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | 1091700980031 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) | Sim |
| FLUCONAZOL | BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | 1097400560085 | TRIAZOL | 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | 1097400560095 | TRIAZOL | 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | 1097400560125 | TRIAZOL | 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4 | Sim |
| FLUCONAZOL | PFIZER BRASIL LTDA | 1211004240018 | ZOLTEC | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | PFIZER BRASIL LTDA | 1211004240069 | ZOLTEC | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801990029 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801990061 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801990096 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820015 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820023 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820031 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820041 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 40 | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820058 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820066 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) | Não |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820074 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50 (EMB FRAC) | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820082 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) | Não |
| FLUCONAZOL | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803820090 | FUEBLO | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) | Não |
| FLUCONAZOL | PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. | 1410706130039 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | CIMED INDUSTRIA S.A | 1438101140019 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | CIMED INDUSTRIA S.A | 1438101140027 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542300140013 | FLUCANIL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542300140021 | FLUCANIL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542302590016 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | 1542302590024 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | ARESE PHARMA LTDA | 1581900140015 | ZELIX | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | ARESE PHARMA LTDA | 1581900140023 | ZELIX | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |
| FLUCONAZOL | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 1832602100016 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 | Sim |
| FLUCONAZOL | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 1832602100024 | FLUCONAZOL | 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 | Sim |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

**90703 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A | 1006811680104 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500+125) MG COM REV CT STR AL /AL X 12 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A | 1006811680112 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500+125) MG COM REV CT STR AL /AL X 18 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | 1010700760507 | CLAVULIN | (500 + 125) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | EMS S/A | 1023505320015 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12 | Sim |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | EMS S/A | 1023505320023 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235202730027 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235202730035 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 18 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235202730051 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235202730108 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235202730116 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235202730124 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004704520204 | CLAXAM | 500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 14 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004704520212 | CLAXAM | 500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 21 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004704570295 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500+125) MG COM REV CT STR AL /AL X 14 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004704570309 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500+125) MG COM REV CT STR AL /AL X 21 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004704570317 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500+125) MG COM REV CT STR AL /AL X 30 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004704570325 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500+125) MG COM REV CT STR AL /AL X 12 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1004704570333 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | (500+125) MG COM REV CT STR AL /AL X 18 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | 1010700760493 | CLAVULIN | (500 + 125) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EMS S/A | 1023505320058 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EMS S/A | 1023511450014 | POLICLAVUMOXIL | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12 | Sim |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EMS S/A | 1023511450022 | POLICLAVUMOXIL | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18 | Sim |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EMS S/A | 1023511450057 | POLICLAVUMOXIL | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058310120011 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058310120028 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058310120052 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EMS SIGMA PHARMA LTDA | 1356907130021 | SIGMA CLAV | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EMS SIGMA PHARMA LTDA | 1356907130054 | SIGMA CLAV | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677306440018 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677306440026 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18 | Não |
| CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677306440050 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO | 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21 | Não |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

**90878 BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 | DESCONTINUAÇÃO ATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BENZILPENICILINA POTÁSSICA; BENZILPENICILINA PROCAÍNA | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | 1004101910061 | WONILIN | 300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS | Não | Não |
| BENZILPENICILINA POTÁSSICA; BENZILPENICILINA PROCAÍNA | FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP | 1103901130040 | FURP-BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA | 300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS | Não | Sim |
| BENZILPENICILINA POTÁSSICA; BENZILPENICILINA PROCAÍNA | BLAU FARMACEUTICA S. A. | 1163701150025 | PENKARON | 400000 U INJ CX 50 FA + 50 DIL | Não | Não |
| BENZILPENICILINA POTÁSSICA; BENZILPENICILINA PROCAÍNA | BLAU FARMACEUTICA S. A. | 1163701150033 | PENKARON | 400000 U INJ CX 100 FA + 100 DIL | Sim | Não |
| BENZILPENICILINA POTÁSSICA; BENZILPENICILINA PROCAÍNA | BLAU FARMACEUTICA S. A. | 1163701150041 | PENKARON | 400000 U INJ CX 100 FA VD TRANS | Sim | Não |

OBS: O produto da BLAU (nome comercial: PENKARON) corresponde a: pó injetável contendo 300.000 UI de benzilpenicilina procaína e 100.000 UI de benzilpenicilina potássica.

**90889 CEFTRIAXONA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1G FRASCO AMPOLA**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | 1004101890042 | CEFTRIONA | 1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | 1004102300044 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | 1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004307100020 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | 1G PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | 1006300030058 | AMPLOSPEC | 1 G PO INJ CX 50 FA VD TRANS | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. | 1010001320435 | ROCEFIN | 1 G PO SOL INJ IM CX FA VD TRANS + DIL 10 MG/ML SOL INJ AMP VD TRANS X 3,5 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. | 1010001320461 | ROCEFIN | 1 G PO SOL INJ IV CX FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037003480334 | TEUCEF | 1 G PO SOL INJ IV CT 50 FA VD AMB | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037007120154 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1G PO SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037007120316 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1 G PO SOL INJ IV CT 50 FA VD AMB | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701010037 | TRIAXTON | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701010061 | TRIAXTON | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701010134 | TRIAXTON | 1000 MG PO SOL INJ IM CT FA VD I TRANS + 10 MG/ML DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740019 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740027 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740035 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML | Não |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740043 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740051 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD III TRANS | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740061 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740078 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740086 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740094 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740108 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740116 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD I TRANS | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740124 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD I TRANS | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740132 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ IM CT FA VD I TRANS + 10 MG/ML DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740140 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ IM CT 5 FA VD I TRANS + 10 MG/ML DIL 5 AMP VD TRANS X 3,5 ML | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 1163701740159 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA | 1000 MG PO SOL INJ IM CT 10 FA VD I TRANS + 10 MG/ML DIL 10 AMP VD TRANS X 3,5 ML | Não |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA | 1556200090057 | KEFTRON | 1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA | 1556200540052 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | 1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA SÓDICA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004307060101 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | 1 G PO SOL INJ IV/IM CT 50 FA VD TRANS | Sim |
| CEFTRIAXONA SÓDICA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004307100039 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | 1G PO SOL INJ IM CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA SÓDICA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004314220028 | TRIAXIN | 1G PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML | Sim |
| CEFTRIAXONA SÓDICA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004314220036 | TRIAXIN | 1G PO SOL INJ IM CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML | Sim |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CEFTRIAXONA SÓDICA | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | 1558406190045 | CEFTRIAXONA SÓDICA | 1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS | Sim |
| CEFTRIAXONA SÓDICA | EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1742000160038 | CEFTRIAXONA SÓDICA | 1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS | Sim |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

**90895 AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| AMOXICILINA | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037004470189 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 | Sim |
| AMOXICILINA | 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1048100410073 | NEMOXIL | 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 21 | Não |
| AMOXICILINA | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235201860032 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21 | Não |
| AMOXICILINA | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235201860040 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 | Não |
| AMOXICILINA | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235201860075 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 | Não |
| AMOXICILINA | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235201860083 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 | Não |
| AMOXICILINA | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | 1235201860105 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 | Não |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801470051 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 480 | Sim |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801470068 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 840 | Sim |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801470076 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EMS S/A | 1023511940038 | AMOX-EMS | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037004470138 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902650023 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902650031 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902650058 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Não |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902660029 | OCYLIN | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902660037 | OCYLIN | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181902660053 | OCYLIN | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Não |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | 1558401410055 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | 1558401410063 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA | 1564900030066 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677304730027 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 | Não |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677304730035 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677304730051 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Não |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004307280029 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 | Não |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004307280037 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | 1010700030371 | AMOXIL | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | 1010700030665 | AMOXIL | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | 1010700030673 | AMOXIL | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | EMS S/A | 1023504550025 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | EMS S/A | 1023504550033 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | EMS S/A | 1023504550051 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 1049713590031 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A | 1057300760352 | NOVOCILIN | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A | 1057305450033 | AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A | 1057305450051 | AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A | 1057305450076 | AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058308800025 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058308800033 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S /A - IQUEGO | 1088403700069 | IQUEGO-AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CX BL AL PVC TRANS X 500 | Não |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP | 1103901300094 | FURP - AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CX 50 BL AL PLAS TRANS X 350 | Não |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801470025 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | CIMED INDUSTRIA S.A | 1438101100025 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA | 1516700190027 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21 | Não |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA | 1516700190043 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 350 | Não |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA | 1516700190078 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 350 (EMB FRAC) | Não |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA | 1564900030023 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 1832600380011 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 | Não |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 1832600380021 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 1832600380038 | AMOXICILINA | 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 | Sim |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

**90896 AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR**

| SUBSTÂNCIA | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | COMERCIALIZAÇÃO 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| AMOXICILINA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004307270023 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA | 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1048100410057 | NEMOXIL | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML | Não |
| AMOXICILINA | GERMED FARMACEUTICA LTDA | 1058308900038 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801560032 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256801560040 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP | Sim |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803750033 | APLUC | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP | Não |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803750041 | APLUC | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP | Não |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803750068 | APLUC | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 150 ML + COP | Não |
| AMOXICILINA | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1256803750084 | APLUC | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANSL X 150 ML + 50 COP | Não |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | 1004311710016 | SINOT | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP | Não |
| AMOXICILINA TRI- | | | | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HIDRATADA | EMS S/A | 1023504650038 | AMOXICILINA | OPC X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | EMS S/A | 1023512110039 | AMOX-EMS | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP | Não |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 1037005040102 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S /A | 1049702790018 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A | 1057300760311 | NOVOCILIN | 50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS X 10 ML | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A | 1057305580018 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS X 10 ML | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1181904780031 | OCYLIN | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | 1558401020011 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP X 10 ML | Sim |
| AMOXICILINA TRI-HIDRATADA | LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 1677304770037 | POLIMOXIL | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | 1010700030746 | AMOXIL | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150ML + COL | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | EMS SIGMA PHARMA LTDA | 1356907210031 | VELAMOX | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | CIMED INDUSTRIA S.A | 1438101110111 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 150 ML + COP | Sim |
| AMOXICILINA TRIHIDRATADA | CIMED INDUSTRIA S.A | 1438101110128 | AMOXICILINA | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANSL X 150 ML + 50 COP | Sim |

Verificou-se que o item possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

## 6. Descrição da solução como um todo

A adoção da modalidade pregão fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto da contratação consiste em bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Os itens a serem adquiridos apresentam características padronizadas, com ampla disponibilidade no mercado, o que permite a comparação objetiva entre propostas e favorece a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Adicionalmente, o pregão proporciona maior competitividade, celeridade e eficiência ao processo de contratação, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: ”I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De maneira geral, os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido com base nas informações geradas a partir da Ficha de Estoque - Kardex daquele medicamento extraída do SisMateriais. Este instrumento é um relatório que fornece dados de registro de todas as movimentações de estoque do produto provenientes das centrais de armazenamento e distribuídos para posterior consumo nas unidades de saúde. Assim, calcula-se o Consumo Médio Mensal – CMM a partir da soma de todas as saídas do medicamento para unidades de saúde em determinado período, dividida pelo tempo de abastecimento em meses.

Outra forma alternativa de obtenção do CMM se dá a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF).

De toda forma, o consumo é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para o utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda pode combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

| SEQ | COD. SES | DESCRITIVO COMPLETO | QUANTITATIVO |
|---|---|---|---|
| 1 | 90040 | CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG | 2.844.953 |
| 2 | 90422 | ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG | 2.557.816 |
| 3 | 6365 | DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG | 818.904 |
| 4 | 90245 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G | 17.568 |
| 5 | 4350 | FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG | 195.113 |
| 6 | 90703 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG | 1.172.268 |
| 7 | 90878 | BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA | 6.470 |
| 8 | 90889 | CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM) | 217.942 |
| 9 | 90895 | AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG | 2.328.073 |
|  | 90896 | AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR | 55.479 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 3.657.305,92

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI 185561860, 184688110 e 176575867 na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

| SEQ | CÓDIGO SES/DF | DESCRITIVO | QUANTITATIVO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90040 | CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG | 2.844.953 | R$ 0,0380 | R$ 108.108,21 |
| 2 | 90422 | ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG | 2.557.816 | R$ 0,0500 | R$ 127.890,80 |
| 3 | 6365 | DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG | 818.904 | R$ 0,0783 | R$ 64.120,18 |
| 4 | 90245 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G | 17.568 | R$ 6,0589 | R$ 106.442,76 |
| 5 | 4350 | FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG | 195.113 | R$ 0,4150 | R$ 80.971,89 |
| 6 | 90703 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG | 1.172.268 | R$ 1,1900 | R$ 1.394.998,92 |
| 7 | 90878 | BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA | 6.470 | R$ 8,2937 | R$ 53.660,24 |
| 8 | 90889 | CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM) | 217.942 | R$ 3,9400 | R$ 858.691,48 |
| 9 | 90895 | AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG | 2.328.073 | R$ 0,2277 | R$ 530.102,22 |
| 10 | 90896 | AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR | 55.479 | R$ 5,9900 | R$ 332.319,21 |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de aquisição por Empenho Ordinário.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A tabela a seguir apresenta detalhadamente a atual situação de aquisição dos medicamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar, tais como o último processo de aquisição regular em que o item esteve inserido, a disponibilidade ou não de Ata de Registro de Preço passível de execução e a existência de processo de aquisição em caráter emergencial:

| PRODUTO | | PROCESSO REGULAR ANTERIOR | | | | PROCESSO DE AQUISIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO SES /DF | DESCRITIVO | PREGÃO ANTERIOR | ATA DE REGISTRO DE PREÇO | PROCESSO SEI | STATUS | EMERGÊNCIAL |
| 90040 | CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG | 90313 /2025, | 90313/2025, com validade até 24/02 /2027 | 00060-00449862 /2025-80 | Aceito e Habilitado | - |
| 90422 | ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG | 90313 /2025, | 90313/2025, com validade até 24/02 /2027 | 00060-00449862 /2025-80 | Aceito e Habilitado | - |
| 6365 | DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG | 90313 /2025, | 90313/2025, com validade até 24/02 /2027 | 00060-00449862 /2025-80 | Aceito e Habilitado | - |
| 90245 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G | 90314/2025 | 90314/2025, com validade até 10/02 /2027 | 00060-00218473 /2025-12 | Aceito e Habilitado | - |
| 4350 | FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG | 90313 /2025, | 90313/2025, com validade até 24/02 /2027 | 00060-00449862 /2025-80 | Aceito e Habilitado | - |
| 90703 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG | 90190/2025 | 90190/2025, com validade até 12/01 /2027 | 00060-00266702 /2025-05 | Aceito e Habilitado | - |
| 90878 | BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA | 90190/2025 | 90190/2025, com validade até 12/01 /2027 | 00060-00266702 /2025-05 | Aceito e Habilitado | - |
| 90889 | CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM) | 90190/2025 | 90190/2025, com validade até 12/01 /2027 | 00060-00266702 /2025-05 | Aceito e Habilitado | - |
| 90895 | AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG | 90190/2025 | 90190/2025, com validade até 12/01 /2027 | 00060-00266702 /2025-05 | Aceito e Habilitado | - |
| 90896 | AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML | 90190/2025 | 90190/2025, com validade até 12/01 | 00060-00266702 | Aceito e | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FRASCO 150 ML COM DOSEADOR | | /2027 | /2025-05 | Habilitado | |

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar serão inseridos no Plano de Contratação Anual da Saúde de 2026.

No que concerne aos programas de trabalho a serem utilizados nas posteriores execuções, as quais serão definidas conforme a demanda justificável à época e em momento oportuno, informamos, na tabela abaixo, as possíveis fontes de recurso e programas de trabalho utilizados nas aquisições, a depender do nível de atenção a que a compra se destina, levando-se em consideração a padronização de cada medicamento ou insumo:

| NÍVEL DE ATENÇÃO | FONTE DE RECURSO | PROGRAMA DE TRABALHO |
|---|---|---|
| Atendimento Hospitalar | 100 | 10.303.6202.4216.0001 |
| Atenção Básica | 100/138 | 10.303.6202.4216.0002 |
| Componente Especializado - financiado pela SES | 100 | 10.303.6202.4216.0003 |
| Componente Especializado - financiado por repasse do MS | 138 | 10.303.6202.4216.0003 |

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objeto deste processo está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os medicamentos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos medicamentos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes medicamentos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR**

Diretor de Programação e Medicamentos e Insumos para a Saúde

*Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 13:28:55.*

**EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAUJO**

Gerente de Programação de Medicamentos

*Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 09:15:54.*

**RACHEL DE LIMA MARTINS**

Especialista em Saúde

*Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 09:15:55.*

**TATIANE ARAUJO COSTA**

Diretora de Assistência Farmacêutica

*Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 12:31:21.*

**GIOVANA GAROFALO**

Diretora de Assistência Farmacêutica Substituta

**CLAUDIA REGINA RABELO CORREA FROMM**

Farmacêutico-bioquímico farmácia

**MARIANA MENDES RODRIGUES**

colaborador